



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 008 / 2.004

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Airton José de Oliveira, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (02) duas Sessões EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 § XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para os dias 17 e 20 de dezembro**, às 10h:00, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:
Em 1º e 2º Votação.

01. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 024/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 025/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE, DO DISTRITO DE SÃO SILVESTRE, DO DISTRITO DE TRÊS CÔRREGOS E DA ZONA RURAL DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

03. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 026/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE A HIERARQUIZAÇÃO E TRAÇADO BÁSICO DO SISTEMA VIÁRIO, E TRAÇA AS DIRETRIZES PARA O ARRUAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

04. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 027/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA APROVA MEDIDAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

05. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 028/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO, O REMEMBRAMENTO, O DESMEMBRAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS.

06. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 029/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

07. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 030/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA INSTITUI O CODIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

08. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 031/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DEFINE O CODIGO DE OBRAS DAS AÇÕES DE INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA SOBRE A MORFOLOGIA DA CIDADE.

09. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 032/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS ILEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

10. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 033/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE O USUCAPÍÃO ESPECIAL E O DIREITO DE SUPERFÍCIE DE IMOVEIS URBANOS.

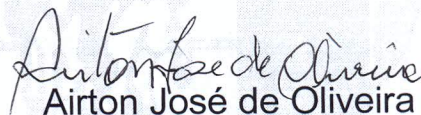
11. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 034/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, A EDIFICAÇÃO E A UTILIZAÇÃO COMPULSORIA DE IMOVEIS URBANOS, SOBRE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO E A DESAPROPRIAÇÃO COM O PAGAMENTO ATRAVÉS DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA.

12. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 035/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE O DIREITO DE PREEMPÇÃO E SOBRE AS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS.

13. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 036/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA ESTABELECE NORMAS PARA ESTACIONAMENTO OU GARAGEM DE VEÍCULOS.

14. ANTE-PROJETO DE LEI Nº 037/04 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA ESTABELECE NORMAS PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS EM SÉRIE PARALELAS OU TRANSVERSAIS AO ALINHAMENTO PREDIAL.

Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2004.


Airtón José de Oliveira
Presidente